PROJETO DE LEI Nº _____/2013

Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Recife, o Dia Municipal das Comunidades Terapêuticas.

Art. 1º Fica instituído, na Cidade do Recife, o Dia das Comunidades Terapêuticas, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É sabido que as comunidades terapêuticas desempenham um importante trabalho no combate às drogas no Brasil. Desde a década de 70 até os dias atuais é visível a expansão dessas entidades em várias regiões brasileiras. Fazem parte do terceiro setor e atuam na prevenção, tratamento e reinserção social de pessoas dependentes de substâncias químicas.

Prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas (SPA). São pioneiras no atendimento aos dependentes em SPA, ou seja, surgiram antes mesmo de existir qualquer política pública de atenção à dependência química. São as que mais oferecem tratamento psicossocial, sendo responsável, hoje, por cerca de 90% do atendimento de pessoas com esse tipo de dependência.

As comunidades terapêuticas atuam em regime de residência ou outros vínculos de um ou dois turnos, segundo os respectivos modelos psicossociais. O modelo adotado, por sua vez, abrange os serviços de atendimento alternativos ao hospitalar e ao ambulatorial convencional, com foco na área psicológica e social da pessoa, bem como no atendimento multidisciplinar.

O principal instrumento terapêutico é a convivência entre os residentes. Essas entidades, cujo trabalho vem sendo desenvolvido no Brasil há mais de quatro décadas, cresceram, multiplicaram-se e atualmente ocupam um importante espaço no atendimento às pessoas dependentes de substâncias psicoativas (SPAs), desejosas de tratamento.

Portanto, com o objetivo de valorizar os atos de benevolência das Igrejas e de ONGs (em sua maioria compõem as CTs), apresentamos este projeto de lei, especialmente pelo papel histórico que essas organizações têm ocupado no nosso contexto contemporâneo.

A presente matéria tem por finalidade comemorar, anualmente, em 26 de junho, o Dia das Comunidades Terapêuticas, em consonância com o Dia Internacional de Combate as Drogas, que é celebrado mundialmente na mesma data.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de Abril de 2013.

Vereadora